



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**07/02/2017**

Edição N° 21



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA - DESPACHO - Nº 0005676-66.2014.8.26.0606**

Processo Físico - Apelação - Suzano - Apelante: Joy Aparecida Luchini Neubern da Fonseca - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano

### **DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL**

Correição Geral Ordinária na Comarca da Capital

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 01/2017**

Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 02/2017**

Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 280/2017**

CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0021668-62.2016.8.26.0100



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1001940-81.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Antonio da Silva - Edson Antonio da Silva

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1002717-66.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ilda Vieira Sampaio Mendes

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1003134-24.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007530-39.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinisio Sousa de Campos

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007645-60.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.S.

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007772-95.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007785-94.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carmo Dalben

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007928-83.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1008019-76.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes Menegatti

Anastacio - - Erika Menegatti Anastacio Rego

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1048138-16.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1050435-93.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Raphaela Jose Cyrillo Galletti

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1057190-36.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete de Mattos Trogiani e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1062645-79.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victor Ribeiro Menezes

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1091447-87.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1102378-57.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA REGIS DOS SANTOS

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1102938-91.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1113566-42.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1114425-58.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção - - Caroline da Silva -

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1117089-62.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1117283-62.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Olga Aparecida Gomes Munhoz - - Eliza Pereira de Freitas

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1118888-43.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Olivia Amaral Prado

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

---

**SEMA - DESPACHO - Nº 0005676-66.2014.8.26.0606**

**Processo Físico - Apelação - Suzano - Apelante: Joy Aparecida Luchini Neubern da Fonseca - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano**

Página 5

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 0005676-66.2014.8.26.0606** - Processo Físico - Apelação - Suzano - Apelante: Joy Aparecida Luchini Neubern da Fonseca - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 12/01/2017." - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Otavio Yuji Abe Diniz (OAB: 285454/SP) - Mario Celso Carneiro Braga (OAB: 168421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 1.2 - EDITAL CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL**

**Correição Geral Ordinária na Comarca da Capital**

Página 6

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**EDITAL**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 07 (sete) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 09h00min (nove horas), na 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO, 2ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO, 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS e VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CENTRAL. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10h00min (dez horas), convidados todos os

Magistrados da referida unidade e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). FAZ SABER, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 (dez) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).--.-.-Eu, \_\_\_\_\_ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 01/2017**

## **Designação de delegado ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga**

Página 7

### **DICOGE**

#### **DICOGE 3.1**

#### **PROCESSO Nº 2016/225841- PIRASSUNUNGA**

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria da Sra. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva, correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga, a partir de 07 de dezembro de 2016; b) designo a Sra. Egler Cristina da Silva Souza, preposta substituta da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga, na lista das unidades vagas sob o nº 1875, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 01/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Sra. ROSA LÚCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA, Delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 07 de dezembro de 2016, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2016/225841 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Pirassununga, a partir de 07 de dezembro de 2016;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir da mesma data, a Sra. EGLER CRISTINA DA SILVA SOUZA, preposta escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1875, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 23/01/2017

---

**DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 02/2017**

**Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto**

Página 7

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO 2016/224101 - MONTE ALTO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação extinta pela aposentadoria do Sr. João Carlos Martins, correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto, a partir de 1º de dezembro de 2016; b) designo o Sr. Márcio Cesar Zago, preposto substituto da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, a partir da mesma data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto, na lista das unidades vagas sob o nº 1874, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 27 de janeiro de 2017. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. Corregedor Geral da Justiça

P O R T A R I A Nº 02/2017

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria do Sr. JOÃO CARLOS MARTINS, Delegado do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo em 1º de dezembro de 2016, com o que se extinguiu a delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2016/224101 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Monte Alto, a partir de 1º de dezembro de 2016;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir da mesma data, o Sr. MÁRCIO CESAR ZAGO, preposto escrevente da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número 1874, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 27/01/2017

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 280/2017**

**CGJ COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0021668-62.2016.8.26.0100**

Página 8

## DICOGE

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 280/2017

PROCESSO Nº 2016/207539 - SÃO PAULO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0021668-62.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências, na qual determinou o bloqueio administrativo de 2 (duas) escrituras públicas de venda e compra em que figuram como vendedores Julio Cesar Pereira, portador do RG nº 2.194.136 SSP/SP e inscrito no CPF nº 460.591.806-04, e Marise de Fatima Marques Pereira, portadora do RG nº 3.644.383 SSP/MG e inscrita no CPF nº 040.781.976-20, lavradas, respectivamente, pelo 2º Tabelião de Notas desta comarca, no livro 2640, fls 385/386, na qual consta como compradores Esmeraldo Jose Savassa, portador do RG nº 3.540.831 SSP/SP e inscrito no CPF nº 164.061.418-49, e Carlota Aparecida Piffardini Savassa, portadora do RG nº 19.124.374 SSP/SP e inscrita no CPF nº 068.464.658-71; e pelo 11º Tabelião de Notas desta comarca, no livro 5257, fls. 355/358, na qual consta como compradores Antonio Alberico, portador do RG nº 7.578.979 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.412.348-88, e Lindalva Fatima Cintra Alberico, portadora do RG nº 7.591.403 SSP/SP e inscrita no CPF nº 013.854.178-70, envolvendo o imóvel matriculado sob o nº 123.852 no 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, proibindo, ainda, a expedição de traslados sem autorização do referido juízo, uma vez que restou comprovado que os atos não foram praticados pelos reais proprietários, mas por um terceiros, mediante uso de documentos falso, bem como o cancelamento das fichas de assinaturas abertas com referidos documentos.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1001940-81.2017.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Antonio da Silva - Edson Antonio da Silva

Página 807

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1001940-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson Antonio da Silva - Edson Antonio da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: EDSON ANTONIO DA SILVA (OAB 353543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1002717-66.2017.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ilda Vieira Sampaio Mendes

Página 807

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1002717-66.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ilda Vieira Sampaio Mendes - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ROGERIO RODRIGUES MENDES (OAB 158264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1003134-24.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS**

Página 807

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1003134-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO (OAB 235898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007530-39.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinisio Sousa de Campos**

Página 808

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007530-39.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinisio Sousa de Campos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MARCIA MADALENA WIAZOWSKI DA ROCHA (OAB 211352/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007645-60.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007645-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.S. - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/ SP

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007772-95.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti

Página 808

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007772-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Eduardo Scoppetta Schietti - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco

Página 809

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007782-82.2016.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARILSON BARBOSA BORGES (OAB 280898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007785-94.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carmo Dalben**

Página 809

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007785-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carmo Dalben - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1007928-83.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos**

Página 809

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1007928-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Carla Barbieri Rocha Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ELIZABETH DE ANGELO (OAB 371796/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1008019-76.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes Menegatti Anastacio - - Erika Menegatti Anastacio Rego**

Página 809

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1008019-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes Menegatti Anastacio - - Erika Menegatti Anastacio Rego - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: TEREZINHA CORDEIRO DE AZEVEDO (OAB 61403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges**

Página 809

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1015964-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges - Vistos.1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. 2. Pela derradeira oportunidade, determino à autora que apresente as certidões elencadas na preliminar da manifestação Ministerial de fls. 64, em dez dias, sob pena de extinção.Com efeito, as providencias voltadas à obtenção das certidões necessárias e posterior juntada aos autos competem à parte, ainda que beneficiária da justiça gratuita, e não ao Juízo.Nos termos do artigo 98, § 1º, incisos I a IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos para a obtenção das certidões pela própria parte.Intimem-se. - ADV: LUCY DE ARRUDA CAMARGO (OAB 23272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro**

Página 809

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1019857-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA**

Página 809

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1023114-54.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros**

Página 810

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1036105-62.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros - Fls. 142: Cumpra a Serventia. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Bocalini**

Página 810

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1037055-03.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Bocalini - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1048138-16.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini**

Página 811

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1048138-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1050435-93.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Raphaela Jose Cyrillo Galletti**

Página 811

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1050435-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: RAPHAELA JOSE CYRILLO GALLETTI (OAB 74335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho**

Página 811

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1052705-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho - Fls. 43/44: Expeça-se o necessário. - ADV: MAURO SIMEONI (OAB 258801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro**

Página 813

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1056769-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MARTA LUCIA LUCENA DE GOIS (OAB 269535/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1057190-36.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete de Mattos Trogiani e outro**

Página 813

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1057190-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete de Mattos Trogiani e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: LUCIANA ZOUNDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1062645-79.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victor Ribeiro Menezes**

Página 813

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1062645-79.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Victor Ribeiro Menezes - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1091447-87.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer**

Página 814

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1091447-87.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heliana Regina Mieli Hailer - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANILO PEREIRA (OAB 184631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1097472-19.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr**

Página 814

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1097472-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Lucia Galli Di Matteo Oberansmayr - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas pela autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1102378-57.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA REGIS DOS SANTOS**

Página 814

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1102378-57.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSEFA REGIS DOS SANTOS - Nos termos da certidão supra, não há plausibilidade para o requerido às fls. 91/92, razão porque fica indeferido. Observe-se, ademais, que, consoante certidão de fls. 86 o feito transitou em julgado em 17 de dezembro de 2014, dois anos antes da petição de fls. 91/92.Em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: CARLOS ALBERTO ALVARES RODRIGUES CHAVES (OAB 216721/SP), ADRIANA APARECIDA PAONE (OAB 83716/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1102938-91.2016.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A.**

Página 814

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1102938-91.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.A. - Providencie a Sra. Interessada o cumprimento nos termos da determinação constante na deliberação de fl. 50, juntando a certidão mencionada à fl. 52, bem como informando os dados que deverão constar no assento.Com a vinda da documentação, ao MP.Ciência ao MP.Int. - ADV: SANDRA QUEIROZ (OAB 160343/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal**

Página 815

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1110927-22.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal - Vistos.Ao Ministério Público.Intimemse. - ADV: MARIA AMELIA LEAL (OAB 137861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1113566-42.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z.**

Página 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1113566-42.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.Z. - Vistos.Fls. 160/161: Indefero o requerido.Com efeito, o requerimento para atualização do nome da genitora do autor após celebração do divórcio, independe de autorização judicial e pode ser formulado diretamente perante o Oficial de Registro Civil, como dispõe o item Capítulo XVII item 123.1. das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça ("As alterações do patronímico familiar em decorrência de separação ou divórcio dos pais também serão processadas a requerimento do interessado, mediante apresentação de documento comprobatório legal e autêntico, e serão averbadas nos assentos de nascimento dos filhos independentemente de procedimento de retificação").Tampouco merece guarida o pedido de expedição de mandado específico para retificação de diploma de graduação e especialização da parte requerente. A sentença prolatada, que vale como mandado, retifica o nome da parte autora, o que deverá ser observado pelo RCPN, o qual deverá expedir nova certidão de nascimento atualizada, com a qual o requerente deverá proceder às retificações administrativas pertinentes.Int. Ciência ao MP. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1114425-58.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção - - Caroline da Silva -**

Página 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1114425-58.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Neide Ferreira da Silva - - Camila Silva Assunção - - Caroline da Silva - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código

de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: ROGERIO RODRIGUES MENDES (OAB 158264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1117089-62.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva**

Página 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1117089-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabriel Boanova da Silva - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 23, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora, observada a gratuidade processual ora deferida.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ROSEMEIRE APARECIDA LOPES (OAB 92720/SP), PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM (OAB 361856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1117283-62.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Olga Aparecida Gomes Munhoz - - Eliza Pereira de Freitas**

Página 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1117283-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Olga Aparecida Gomes Munhoz - - Eliza Pereira de Freitas - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: WILTON DE QUEIROZ MARIANO (OAB 192355/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1118888-43.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Olivia Amaral Prado**

Página 816

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1118888-43.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Olivia Amaral Prado - Vistos.O feito foi distribuído inicialmente à 6ª Vara de Família e Sucessões Central da Capital que, nos termos da decisão de fls. 12, determinou a remessa dos autos a esta 2ª Vara de Registros Públicos, ao argumento de que cuida o feito de mero pedido de anulação de registro.O Ministério Público manifestou-se pela incompetência deste Juízo.Decido. Cuida-se de ação rotulada na inicial como "anulatória e retificatória de registro de nascimento", ajuizada por Olivia Amaral Prado, que nega a existência da filiação paterna que consta em seu assento de nascimento. Afirma que foi reconhecida como filha por Marcos Sidnei da Silva depois que ele se casou com sua mãe. Contudo, desde a separação do casal, ocorrida há mais de quinze anos, a requerente perdeu contato e desconhece o seu paradeiro. Assim, forte na inexistência da relação de filiação lavrada no assento, postula sua anulação.Diante deste cenário, ressalvado entendimento diverso, entendo que a pretensão voltada à declaração de nulidade de filiação paterna não se restringe a uma questão meramente registraria, na medida em que envolve a intransponível formação de convencimento judicial sobre questão de estado da pessoa, com profunda consequência relacionada à filiação.Nesta

linha, a pretensão deve ser postulada nas vias ordinárias, observadas as repercussões atinentes ao estado da pessoa. É certo que esta 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião, detém a competência para apreciar pedidos de retificação de assentos de nascimento, casamento e óbito, além de exercer a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Ocorre que, a matéria posta em controvérsia visa declaração de nulidade de filiação paterna atribuída a Marcos Sidnei da Silva, no assento de nascimento de Olivia Amaral Prado. Bem por isso, salvo melhor juízo, a invalidação do ato registrário, aperfeiçoado, não poderá ser proclamada nesta Vara. Ademais, há interesse subjacente direto na consequência dos temas aqui suscitados: a questão não envolve mera correção ou errônea, mas modificação de qualificação paterna, a reclamar a aplicação do disposto no artigo 113 da Lei de Registros Públicos, de tudo se inferindo que a matéria e da competência da Vara da Família e Sucessões. Por todas essas razões, respeitosamente, suscito o presente conflito negativo de competência, instruído com cópia dos autos, para o fim de ver reconhecida a competência do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Família e das Sucessões do Foro Central da Capital, para conhecer e apreciar a matéria neles versada, com o subsequente encaminhamento do feito àquele r. Juízo suscitado. Encaminhe-se o ofício que segue, observados os termos do artigo 953 e ss. do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: SANDRA SUELI CHAMON AAGESEN (OAB 86718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2017 - Processo 1121573-23.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho**

Página 816

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2017

Processo 1121573-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina Pesciotto de Carvalho - Ao Ministério Público. - ADV: DENISE NÉRI SILVA (OAB 94157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

## **Editais de Citação**

Página 2

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027189-39.2014.8.26.0100 [DIGITAL]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vivaldo Rodrigues dos Santos e Maria Raimunda Fernandes dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SEBASTIÃO BERNARDES SOBRINHO e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jeny Klabin Segall, 92, Imirim, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015199-51.2014.8.26.0100 [DIGITAL]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Maria Aparecida Pereira, Arthur Luiz da Silva Neto, Eduardo Matos de Oliveira Galvão, JCO Empreendimentos imobiliários Ltda., ME, por seu repres. legal José de Oliveira, Leonise ou Leonice Ruano Bertoncini e s/m Odair Bertoncini, Félix de Mendonça e s/m Ida Ivone Recchi de Mendonça, ESPÓLIO DE Quitéria Azevedo da Silva, Indústria Têxtil Tsuzuki Ltda., por seu repres. legal, Espólios de João Geraldo Marcelino e s/m Maria da Anunciação Marcelino por seu herdeiro Américo Marcelino, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, José Luiz da Silva, Américo Marcelino, MANOEL IZIDORO DIAS e s/m ZELITA DOS SANTOS DIAS, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA APARECIDA SOUZA FRANCO SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua André Siqueira, 135, São Paulo SP Cep. 03580-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047692-81.2014.8.26.0100 [DIGITAL]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Raimundo Teodósio de Souza, Antônio Dedeus Teodósio de Souza, Eliana Cordeiro da Silva Mendes, Carlos de Souza Frazão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GERUSA TERTA DE SOUSA SILVA, JEU ALVES DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Rio Salinas, 11 Vila Alois São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1076945-17.2014.8.26.0100 (DIGITAL)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que REGINA CÉLIA PEREIRA SIMÕES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3101, apartamento 124, 12º andar ALA 2, City América, Pirituba, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029781-56.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) + ECB Consultoria e participações S/C Ltda., por seu repres. legal Carlos Alberto Arão, AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Condomínio Edifício Casbah, por seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EMILIO CARLOS BEYRUTHE, MARIA APARECIDA PINHEIRO BEYRUTHE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Carlos de Carvalho, 114, qp. 122, Itaim, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025873-88.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimonio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Manoel Gomes do Nascimento, Eulalia Alves de Medeiros Vallin, Manoel Antonio Maia e Mariza Lozano Quevedo Maia, Ercule Alfredo Ferioli e Nilda Del Guerra Ferioli, Josefa Rodrigues Carrafa, Manoel Joaquim Ferro, Cleided Marcelo, Wilson Obristo e Maria Aparecida de Godoi Obristo, Pierina Rainoldi Albini, Ester Albibi Borri e Renzo Borri, Luiz Antonio, Marilene Rodrigues dos Santos, Uendel dos Santos e Cladua Aparecida Pereira dos Santos, Silvana Rodrigue, Mayra Lazzarinio Alviani e Vincenzo Alviani, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MANOEL ANTONIO MAIA, Mariza Lozano Quevedo Maia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado Lote 06, quadra H à Rua Murici, 62, Jardim Eliane São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085393-76.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Wagner Pereira, Silvana de Jesus Pereira, Carlos Benedito Pereira, Rosemeire Muritiba de Souza Pereira, Espólio de Thereza Cotuglio dos Santos rep p/ João Fernandes dos Santos e este por si, Walter Fernandes dos Santos, Oswaldo Benedito Pereira, Maria de Lourdes Paula Pereira, Jose da Silva, Elza Duarte da Silva, Adriano Galdino Rijas, Auricele Aparecida Manoel Rosa, Rosa Maria Lacerda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neusa Mazucato Barreto, ADILSON BARRETO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cecília, Gleba "A", Vila Santos, Limão, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114913-81.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Paulo Xavier de Azevedo Marques ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. José Maria Whitaker, S/N, São Paulo SP, CEP 04057-000, com área de 200,71 m², contribuinte nº 045.029.0074-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003708-47.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) GERALDO CARLOS ZUCCO E CLEIDE BERNI ZUCCO, Rosa Maria Damasio Moreira, Francisco Maida e Celene de Magalhães Maida, Manoel Dias, Maria Alice, Benedicta Ephigenia Costa Moreira, Felix Hugo Ferrero e Isaura Ferrero, Virginia Fernandes Mata, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Jorge José Aparecido Valerio, Izabel Vian Valerio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Paulino Sobrinho, 91, Vila Prudente, São Paulo-SP, Contribuinte nº 117.189.0064-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048352-

75.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANTONIO MOREIRA DA SILVA, RODIRGO DA CUNHA BARROSO DE OLIVEIRA, FABIO BIANCO TEIXEIRA, ANTONIO MANUEL DA SILVA, JOÃO HORÁCIO FOLONI, representante do Condomínio Edifício Apolo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ronaldo Azevedo Branco e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dom Duarte Leopoldo, 166, Fundos, Aclimação, CEP 01542-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0028994-10.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s Deise Moreira de Oliveira, requerentes do Pedido de Providências 0028994-10.2015.8.26.0100, que, aos 31/08/2016, foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se os requerentes em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Forum localizado na Praça João Mendes, s/nº - Centro Cep. 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1099690-54.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lais Araujo Santos, requerente(s) do Pedido de Providências em epígrafe, que, aos 29/09/2016, foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se o(s) requerente(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a citação dos supra mencionados, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para tomar ciência da sentença, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---